



DECRETO Nº 035/2008

Altera o Anexo I do Decreto nº 63/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

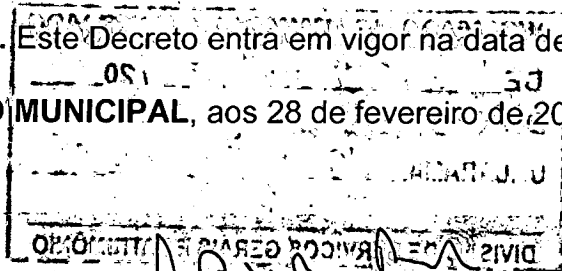
DECRETA:

Art. 1º. No Anexo I — CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, do Decreto nº 63/2006, que regulamente a modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, destinados a Administração Direta, Indireta e Fundamental do Município de Umuarama e dá outras providências, ficam acrescidos os seguintes itens:

- I. 1. Bens de Consumo
 - 1.11. Material de Construção
 - 1.12. Peças para veículos, maquinários e equipamentos.
- II. 33. Serviços de realização de testes seletivos e concursos
- III. 34. Serviços de manutenção de veículos, maquinários e equipamentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2008.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Fevereiro / 20 08
DE N.º 8.220
UMUARAMA, 29 / 02 / 20 08
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO